



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

Ao treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, estando presentes os senhores vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Sara Maria da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa.-----

Não compareceu à reunião o senhor vereador Mário José Dinis Tomé, ausente em gozo de licença de férias. -----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça.-----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

Por escrutínio secreto e unanimidade foi considerada justificada a falta dada à presente reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor vereador Sérgio Sousa solicitou autorização à Câmara para introduzir antes da ordem do dia um assunto relativo ao compromisso assumido pelo anterior executivo para com o senhor Francisco Cardoso Melo, residente no lugar das Terras, que cedeu gratuitamente uma parte do terreno anexo à sua moradia, quando se procedeu ao alargamento do Caminho Velho das Terras, tendo nessa altura a Câmara assumido como contrapartida o arranjo do caminho de acesso à sua moradia, o que até agora ainda não foi feito. -----

O Executivo concordou por unanimidade que o assunto fosse introduzido antes da ordem do dia, tendo o senhor presidente proposto que fosse feita a pavimentação no caminho contíguo à moradia por forma a permitir o acesso de uma ambulância à moradia do senhor Francisco Cardoso Melo, o que foi aprovado por unanimidade. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na “Ordem do Dia”

M. J.
A
Rosa

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----
2. RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010; -----
3. 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL; -----
4. EXPEDIENTE DIVERSO; -----
5. OBRAS PARTICULARES. -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia doze de Abril, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades -----	1 710 555,19 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 720 582,68 €
Operações Orçamentais -----	1 649 758,87 €

2 - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010;

Foi presente à reunião o Relatório e Contas do exercício de 2010, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, que foram previamente distribuídos pelos senhores vereadores para melhor os habilitar à decisão e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião, que em resumo indicam:-----

2.1 - CUSTOS E PERDAS: 5 179 464,54 € -----

Matérias consumidas	215 259,42 €
Fornecimentos e Serviços Externos	763 414,50 €
Custos com Pessoal.....	1 503 533,37 €
Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais:	355 512,55 €
Amortizações e Provisões	1 785 015,88 €
Outros custos e perdas operacionais.....	6 399,25 €
Custos e perdas financeiras	157 512,56 €
Custos e perdas extraordinárias	1 771 316,57 €
Resultado líquido do exercício	- 1 378 499,54 €

2.2 - PROVEITOS E GANHOS: 5 179 464,54 €.-----

Vendas e prestações de Serviços	380 217,62 €
---------------------------------------	--------------



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Impostos e Taxas.....	176 955,82 €
Transferências e subsídios obtidos	4 179 343,35 €
Proveitos e ganhos financeiros10 926,32 €
Proveitos e ganhos extraordinários.....	432 021,43 €
Resultado líquido do exercício	-1 378 499,54 €

Propondo-se que se proceda nos termos da nota 2.7.3. do POCAL, à transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2010 para a conta 59 “Resultados Transitados”. -----

Faz parte integrante do Relatório e da Conta de Gerência, em cumprimento do número 7 do artº 40º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro. -----

2.3 – LISTAGEM DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS. -----

Foi presente à reunião, a listagem referenciada em epígrafe, devidamente actualizada no Sistema de Inventário e Cadastro. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar os documentos apresentados. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, em cumprimento do disposto nas alíneas b) e c) do número 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter à Assembleia Municipal para análise, tendo em vista a sua aprovação, o Relatório e Contas do Exercício de 2010 e a Listagem do Inventário para apreciação. -----

3 - 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL;

Dando cumprimento à alínea c) do nº 2 do artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é presente à reunião a proposta para a 2ª revisão orçamental elaborada para a integração do saldo que transita da gerência anterior (1 802 608,00 €), o aumento da receita do QREN-POAC (495 699,00 €) e a receita proveniente de indemnizações em receitas correntes e de capital (912,00€), totalizando um aumento de receita global no valor de 2 299 219,00 €

sendo 307,00 € em receitas correntes, 496 304,00€ em receitas de capital e 1 802 608,00 € em outras receitas. -----

No que concerne ao aumento da despesa, a proposta inclui 292 774,00 € para despesas correntes e 1 027 610,00 € para despesas de capital, totalizando o aumento de despesa o valor de 1 320 384,00 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar a Revisão Orçamental. -----

Mais deliberou, com base na alínea b) do nº 2 do artº 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada, tendo em vista a sua aprovação.

4 - EXPEDIENTE DIVERSO;

4.1 - Da **Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico**, o ofício número 371/2011, datado de 29 de Março, remetendo pedido de apoio financeiro dos alunos finalistas da turma de artes visuais do 12º ano (duas alunas e uma professora), não tendo ainda data nem local definido. -----

O senhor presidente propôs que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos vereadores senhores Sara Santos e Sérgio Sousa, tendo o senhor presidente invocado o voto de qualidade com base no número 2 do artigo 89º da Lei n169/99, de 18 de Setembro.

Os senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto: -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

“Não concordamos porque essa medida penaliza estas instituições relativamente às que bem recentemente foram apoiadas. Entendemos que o que deve ser respondido às instituições é que, na realidade, neste momento a Câmara não tem disponibilidade orçamental, dependendo isso sim no futuro, poder vir a ter ou não consoante as medidas que vierem a ser impostas pela entidades acima referidas”. -----

4.2 - Da Casa do Povo de São João, o ofício número 02/2011, datado de 23 de Março, solicitando apoio para financeiro para a realização da “Semana Desportiva e Cultural de São João”. Remetem programa e orçamento no valor de 2 250,00 € . -----

O senhor presidente propôs que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos vereadores senhores Sara Santos e Sérgio Sousa, tendo o senhor presidente invocado o voto de qualidade com base no número 2 do artigo 89º da Lei n169/99, de 18 de Setembro.

Os senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Não concordamos porque essa medida penaliza estas instituições relativamente às que bem recentemente foram apoiadas. Entendemos que o que deve ser respondido às instituições é que, na realidade, neste momento a Câmara não tem disponibilidade orçamental, dependendo isso sim no futuro, poder vir a ter ou não consoante as medidas que vierem a ser impostas pela entidades acima referidas”. -----

4.3 - Sociedade Filarmónica Recreio dos Pastores de São João, o ofício número 04/2011, datado de 17 de Março, solicitando apoio financeiro para a realização da Festa



de São João Pequenino, a levar a efeito de 12 a 14 de Agosto, anexando orçamento no valor de 4 714,00 €. -----

O senhor presidente propôs que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos vereadores senhores Sara Santos e Sérgio Sousa, tendo o senhor presidente invocado o voto de qualidade com base no número 2 do artigo 89º da Lei n169/99, de 18 de Setembro.

Os senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Não concordamos porque essa medida penaliza estas instituições relativamente às que bem recentemente foram apoiadas. Entendemos que o que deve ser respondido às instituições é que, na realidade, neste momento a Câmara não tem disponibilidade orçamental, dependendo isso sim no futuro, poder vir a ter ou não consoante as medidas que vierem a ser impostas pela entidades acima referidas”. -----

4.4 - Da **Sociedade Filarmónica Recreio dos Pastores de São João**, o ofício número 03/2011, datado de 16 de Março, solicitando apoio financeiro para a deslocação a Covões, concelho de Anadia, no âmbito de um intercâmbio a realizar com a Filarmónica União Musical de Santo António, pretendendo deslocar 50 participantes e tendo como orçamento previsto o valor de 13 750,00 €. -----

O senhor presidente propôs que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia,



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos vereadores senhores Sara Santos e Sérgio Sousa, tendo o senhor presidente invocado o voto de qualidade com base no número 2 do artigo 89º da Lei n169/99, de 18 de Setembro.

Os senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Não concordamos porque essa medida penaliza estas instituições relativamente às que bem recentemente foram apoiadas. Entendemos que o que deve ser respondido às instituições é que, na realidade, neste momento a Câmara não tem disponibilidade orçamental, dependendo isso sim no futuro, poder vir a ter ou não consoante as medidas que vierem a ser impostas pela entidades acima referidas”.-----

4.5 - Do Clube Náutico de Santa Cruz, o ofício número 03/2011, datado de 17 de Março, solicitando apoio financeiro para a sua festa anual orçamentada em 5 100,00, e apoio logístico com a cedência do palco e respectiva montagem assim como a electrificação do espaço e a geradora.-----

O senhor presidente propôs que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos vereadores senhores Sara Santos e Sérgio Sousa, tendo o senhor presidente invocado o voto de qualidade com base no número 2 do artigo 89º da Lei n169/99, de 18 de Setembro.

Os senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Não concordamos porque essa medida penaliza estas instituições relativamente às que bem recentemente foram apoiadas. Entendemos que o que deve ser respondido às instituições é que, na realidade, neste momento a Câmara não tem disponibilidade orçamental, dependendo isso sim no futuro, poder vir a ter ou não consoante as medidas que vierem a ser impostas pela entidades acima referidas”. -----

O Executivo deliberou ainda por unanimidade apoiar com a logística solicitada. -----

4.6 - Do Clube Náutico das Lajes do Pico, o officio datado de 25 de Fevereiro, remetendo o plano de actividades para o ano de 2011 com um custo estimado de 21 000,00 € para os quais contam com receitas da Direcção Regional da Cultura - Património Baleeiro e da Direcção Regional de Desporto no valor de 10 000,00 €. Solicitam apoio logístico com a cedência do palco e respectiva montagem, electrificação do espaço e a geradora.-----

O senhor presidente propôs que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos vereadores senhores Sara Santos e Sérgio Sousa, tendo o senhor presidente invocado o voto de qualidade com base no número 2 do artigo 89º da Lei n169/99, de 18 de Setembro.

Os senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Não concordamos porque essa medida penaliza estas instituições relativamente às que bem recentemente foram apoiadas. Entendemos que o que deve ser respondido às instituições é que, na realidade, neste momento a Câmara não tem disponibilidade orçamental, dependendo isso sim no futuro, poder vir a



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ter ou não consoante as medidas que vierem a ser impostas pela entidades acima referidas”. -----

4.7 - Da Associação Feminina de Santa Cruz, carta datada de 29 de Março, solicitando apoio para o seu plano de actividades para o ano de 2011, com um custo previsto de 1 800,00 €. -----

O senhor presidente propôs que, considerando a grave situação financeira do País que determinará cortes nas transferências do Orçamento Geral do Estado para as Autarquias e, muito provavelmente, outras medidas de contenção da despesa, na actual conjuntura financeira justifica-se que, até à clarificação das medidas a implementar pelo FMI, Banco Central Europeu e Comissão Europeia, que se prevê terem consequências negativas nas receitas do município, suspender a atribuição de qualquer apoio financeiro. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos vereadores senhores Sara Santos e Sérgio Sousa, tendo o senhor presidente invocado o voto de qualidade com base no número 2 do artigo 89º da Lei n169/99, de 18 de Setembro.

Os senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

“Não concordamos porque essa medida penaliza estas instituições relativamente às que bem recentemente foram apoiadas. Entendemos que o que deve ser respondido às instituições é que, na realidade, neste momento a Câmara não tem disponibilidade orçamental, dependendo isso sim no futuro, poder vir a ter ou não consoante as medidas que vierem a ser impostas pela entidades acima referidas”. -----

5 - OBRAS PARTICULARES;

Foram presentes à reunião, para conhecimento, os despachos exarados pelo senhor Presidente da Câmara, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Executivo, até ao passado dia 07 de Abril:-----

5.1 - Projectos de Arquitectura: -----

P. n.º 11/2011 – **Elisabete Goulart Cardoso** – pedido de aprovação de projecto de arquitectura, para construção de moradia, na Canada do Mar, freguesia da Calheta de Nesquim – Deferido. -----

5.2 - Licenciamentos: -----

P. n.º 16/2008 – **Lacto Pico – Lacticínios da Ilha do Pico CRL** – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de edifício comercial, na E. R. N.º 1-2.ª – Ribeira do Cabo, freguesia das Lajes do Pico – Deferido.-----

P. n.º 51/2009 – **Manuel Henrique Azevedo** – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de moradia, na Baixa, freguesia da Ribeirinha – Deferido. -----

P. n.º 65/2009 – **José Manuel Silva Freitas** – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de moradia, na Altamora, freguesia da Piedade – Deferido.-----

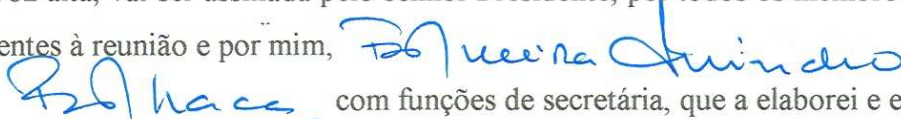
P. n.º 26/2010 – **João Carlos Gomes Fernandes** – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de garagem, na Baixa, freguesia da Ribeirinha – Deferido. -----

P. n.º 30/2010 – **Ana Margarida Teles Raposo Pinho de Oliveira Guerreiro de Sousa** – pedido de aprovação de licenciamento, para recuperação/ampliação de moradia, na Cruz – Santa Barbara, freguesia das Ribeiras – Deferido.-----

P. n.º 31/2010 – **Manuel Alves de Freitas** – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de garagem, no Ramal da Manhenha, freguesia da Piedade – Deferido. -----

P. n.º 01/2011 – **Cidália Maria Leal de Freitas Amorim** – pedido de aprovação de licenciamento, para construção de garagem, na Feteira – Abaixo do Caminho, freguesia da Calheta de Nesquim – Deferido. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

 com funções de secretária, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião pelas dezoito horas. -----





MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]

[Handwritten signature in black ink]

